



PREFEITURA

OUTUBRO/2020 - Informativo - Edição 10

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Até 01/10	Enviar a conciliação bancária do mês de Agosto de 2020 (balançetes conjuntos e isolados) .	Transmissão Eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº2/2008.
Até o 3º dia útil	Efetuar o preenchimento das informações do Questionário da "Gestão de Enfrentamento do COVID-19".	Transmissão Eletrônica - https://sso.tce.sp.gov.br/	Comunicado SDG nº 21/2020
Até o 5º dia útil	Efetuar o pagamento dos salários , relativos ao mês vencido, aos servidores celetistas.	Pagamento	Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT, artigo 459, § 1º.
Até o 5º dia útil	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos, referente à Agosto de 2020 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XX.
Até 05/10	Enviar documento de Atos Normativos e documento de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa) relativo a Setembro de 2020 .	Transmissão Eletrônica – Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 07/10	Recolher o FGTS dos servidores celetistas referente à folha de pagamento do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.036/1990, artigo 15.
Até 07/10	Encaminhar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Receita Federal do Brasil. (<i>Dias não úteis, antecipar a entrega</i>).	Transmissão eletrônica – Receita Federal do Brasil	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 32, inciso III. Lei Federal nº 11.941/2009
Até 07/10	Enviar ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em Setembro/2020 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico http://caged.maisemprego.mt.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml	Lei nº 4.923/1965, artigo 1º, § 1º.
Até 10/10	Encaminhar a prestação de contas /atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao 3º trim/20 . (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.)	Transmissão eletrônica - AUDESP	Comunicado SDG nº 37/2019



Até 10/10	Disponibilizar informações relativas ao cadastro de obras à Secretaria da Receita Previdenciária , do Ministério da Previdência Social (emissões de alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos).	Transmissão eletrônica	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 50. Decreto nº 3.048/99, artigo 226, § 1º.
Até 10/10	3º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 13/10	Enviar documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Setembro de 2020 .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 13/10	Enviar documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Setembro de 2020 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 13/10	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de Setembro de 2020 .	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até o 15º dia útil	Transmitir a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF mensal referente à Agosto de 2020 . <i>* (Estão dispensadas da apresentação da DCTF as pessoas jurídicas que não tenham débito a declarar, sendo que nesse caso devem declarar anualmente até Março, com a data base em janeiro).</i>	Preenchimento do programa DCTF e transmissão para a RFB http://www.receita.fazenda.gov.br	Instrução Normativa RFB nº 974/2009. Instrução Normativa RFB nº 1599/2015 Instrução Normativa 1708/2017



Até o último dia útil da quinzena	<p>Recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior à conta do PASEP</p> <p>De acordo com o artigo 2º da Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, e artigo 2º da Portaria 245, de 15 de junho de 2020, o prazo de recolhimento das contribuições relativas às competências março, abril e maio de 2020, poderão ser postergadas para os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Competência Março/2020: poderá ser paga no mês de agosto/2020, junto com as contribuições relativas à competência julho/2020;- Competência Abril/2020: poderá ser paga no mês de outubro/2020, junto com as contribuições relativas à competência setembro/2020;- Competência Maió/2020: poderá ser paga no mês de novembro/2020, junto com as contribuições relativas à competência de outubro/2020.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.981/1995, artigo 83, inciso III. Lei nº 9065/1995, artigo 17. Portaria ME nº 139/2020, artigo 2º.
Até 15/10	<p>Enviar documento de Lotação de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Setembro de 2020.</p>	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 15/10	<p>Enviar documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III do sistema AUDESP, relativo a Setembro de 2020.</p>	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 15/10	<p>Enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho da Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2020.</p>	Transmissão Eletrônica - AUDESP	LC nº 141/2012, artigo 36, § 5º.
Até 15/10	<p>Enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2º quadrimestre/2020.</p>	Transmissão Eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2008.
Até 16/10	<p>Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de Setembro de 2020 (balançetes isolados e conjuntos - quando couber).</p>	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 20/10	<p>1º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.</p>	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.



Até 20/10	Remeter à Câmara os Balancetes da Receita e da Despesa do mês anterior.	Enviar a Câmara	Lei Orgânica do Município.
Até 20/10	Remeter ao Legislativo os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias , compreendidos os créditos suplementares e especiais. <i>(Dias não úteis, antecipar o repasse).</i>	Repasses de Duodécimo	Constituição Federal, artigo 168.
Até 20/10	Recolher à Previdência Social os valores de encargos sociais relativos à empresa e servidores , relativos à folha de pagamentos do mês anterior. De acordo com o artigo 1º da Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, e artigo 1º da Portaria 245, de 15 de junho de 2020, o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias da parte patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, poderão ter o pagamento postergado para o mesmo vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente: - Competência Março/2020 : poderá ser paga até o dia 20.08.2020, junto com as contribuições relativas à competência julho/2020 ; e - Competência Abril/2020 : poderá ser paga até o dia 20.10.2020, junto com as contribuições relativas à competência setembro/2020 . - Competência Maió/2020 : poderá ser paga juntamente com as contribuições relativas à competência de outubro/2020 .	Recolhimento	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 30, inciso I, alínea b.
Até 20/10	Enviar documento de Folha Ordinária - Pagamento - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a Setembro de 2020 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 20/10	Enviar documento de Folha Suplementar - Pagamento - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a Setembro de 2020 , se couber.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 20/10	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de Setembro de 2020 (balancetes isolados e conjuntos).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 30/10	Enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trimestre de 2020.	Transmissão eletrônica – AUDESP	Constituição Estadual, de 05 de Outubro de 1989, artigo 256.



Até 30/10	Enviar a conciliação bancária do mês de Setembro de 2020 (balancetes conjuntos e isolados) .	Transmissão Eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº2/2008.
Até 30/10	2º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 31/10	Os entes da Federação encaminharão para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mensalmente, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) referente ao mês anterior.	Transmissão Eletrônica	Portaria STN nº 642, art 8º.
Até 31/10	Publicar os demonstrativos mensais de Recursos de Origem Tributária , e os demonstrativos de recursos recebidos referentes ao mês anterior.	Divulgação via site	Constituição Federal, artigo 162. Lei Complementar 131/09 art. 48, II
Até 31/10	Disponibilizar na Internet os dados e informações relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados , referente à Agosto de 2020 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso I.
Até 31/10	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas , referente à Agosto de 2020 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XXIV.



OUTRAS OBRIGAÇÕES

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Diariamente	Informar ao TCE/SP os dados relativos aos convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º Setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESP's , celebrados a partir de 04/05/2015 .	Transmissão eletrônica – Via interação direta no AUDESP.	Comunicado SDG nº 15/2015. Resolução 05/2015.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento do convênio .		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 140.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento das OSC's através dos Termos de Fomento e Colaboração estabelecidos no ajuste.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 169.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela conveniada na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 141.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, por meio do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pelas parcerias com as OSC's através do Termo de Fomento e Colaboração na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 170.
Até 3 dias da ocorrência	Encaminhar ao TCE/SP: - Comunicação da abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como Organização Social, por descumprimento do Contrato de Gestão. - Comunicação sobre aditamento da parcela de recursos destinada à cobertura das despesas de pessoal cedido pelo Município.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 118.



Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela Organização Social na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 119.
Até 3 dias da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como OSCIP por descumprimento do termo de parceria.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 125.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSCIP na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 126.
Até 5 dias, contados da data da assinatura	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP).		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 84. Resolução nº 01/2012, artigo 2º.
Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Informar ao TCE/SP as Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro)	Informar ao TCE/SP as Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Informar ao TCE/SP as Dispensas e/ou Inexigibilidades.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Informar ao TCE/SP os Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.



Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Informar ao TCE/SP os Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	Informar ao TCE/SP as Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	Informar ao TCE/SP a Liquidação da Despesa (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa.	Informar ao TCE/SP o Pagamento da Despesa.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo.	Envio de Informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Em 10 dias	Encaminhar ao TCE/SP a comunicação do término das obras e/ou serviços , decorrentes dos contratos ou atos jurídicos análogos.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 87.
Até o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado	Enviar Declaração Negativa caso não haja documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado AUDESP 2018.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do contrato de gestão ou de desqualificação da entidade como Organização Social.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 152.



Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do termo de parceria ou de desqualificação da entidade como OSCIP.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 161.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do ajuste do Termo de Fomento e Colaboração.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 171.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do convênio.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 142.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 12 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 86.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 15 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado.	TCE/SP, Instruções nº 02/2016, artigo 85.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 117 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas Organizações Sociais.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 117.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 124 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas OSCIP.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 124.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 139 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas.	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 139.



Assim que ocorrer o Ato	Comunicar ao TCE/SP as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 , que tenham sido aplicadas no mês anterior e reabilitações de fornecedores.	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 2/2016, artigos 99 e 100.
	Instituir o órgão de controle interno.	Normas e instruções	TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigos 49 a 51. Comunicado SDG nº 32/2012.
	Cumprimento do cronograma publicado e divulgado pelo município.	Normas e instruções	Portaria do STN nº 828/2011 e Portarias Complementares

Obs.: Na Fase IV, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura do Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.